Resolução nº : 1158/2005
Protocolo nº : 161737/03
Origem : MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Interessado : MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 63.558,63 (sessenta e três mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e três centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO/PARANACIDADE e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 3 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA